



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 827 / 2004

Concede férias ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,


RESOLVE:

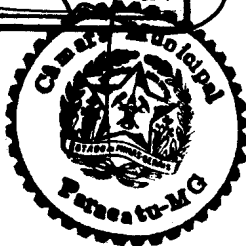
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal do Poder Legislativo, Antônio Marcos Nunes Siqueira, no exercício de função pública do cargo de Auxiliar de Secretaria, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2003/2004, para gozo no período de 03/05/04 a 01/06/04.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quatro.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

 **CÂMARA DE PARACATU**
Doc. Digit. em 14/04/2004
Servidor _____



 **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 14, 04, 04 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.
Soave
SERVIDOR RESPONSÁVEL